

090/93



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 040/93.

A apresentada em 31.03.93

ATENDIDA - OFICIO N.º 244/93/DAB\*

Aprovado por UNANIMIDADE

Encaminhada dia 13/04/93.

Sessão realizada dia 12/04/93.

Autoria do Vereador: OSVALDO LUIS ALVES.

## TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 12/04/93

POR Unanimidade

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado Vereador com assento a este Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa o envio de ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo à Sua Excelência a realização de estudos da viabilidade de se proceder a Criação e Instalação de um Centro Integrado de Atendimento à Saúde da Mulher, neste Município, utilizando-se para tanto o Prédio que até pouco tempo abrigava o Posto de Saúde Central.

Se faz necessária tal realização, para proporcionar um melhor atendimento às mulheres residentes neste Município, principalmente as mais carentes que necessitam de muito auxílio e orientação adequada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos  
31 dias do mês de Março do ano de 1993.

OSVALDO LUIS ALVES

- Vereador - Autor -